



**EDITAL N° 121/2017 – PROGRAD**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO E/OU TURNO**  
**PARA OS ESTUDANTES DOS CURSOS INTERDISCIPLINARES DO REUNI**  
**PARA O 1º SEMESTRE DE 2017 – CÂMPUS DE PALMAS**

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitoria de Graduação, torna público o resultado do Processo Seletivo de Reopção de curso e/ou turno dos cursos interdisciplinares do reuni, Câmpus de Palmas, para ingresso em 2017/1, conforme itens 2 e 5 do Edital de abertura n° 117/2017 de 15 de agosto de 2017.

A relação apresenta a seguinte ordem: Curso de destino, Classificação, Nome do(a) Candidato(a).

**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS por Curso**

NUTRIÇÃO					
	Nome	Curso de Destino	Turno	Situação	Justificativa
1	Klismam Marques dos Santos	Nutrição	Integral	Deferida	Atende aos critérios do edital

FILOSOFIA					
	Nome	Curso de Destino	Turno	Situação	Justificativa
1	Arimatea Matos Mascarenhas	Filosofia	Noturno	Deferida	Atende aos critérios do edital
2	Antônio Bezerra de Carvalho	Filosofia	Noturno	Deferida	Atende aos critérios do edital

ENFERMAGEM					
	Nome	Curso de Destino	Turno	Situação	Justificativa
1	Gabriela Larissa Vieira Pinto	Enfermagem	Integral	Deferida	Atende aos critérios do edital
2	Alex dos Anjos Leite	Enfermagem	Integral	Indeferida	Fora do saldo de vagas
-	Sulene Simão Araújo	Enfermagem	Integral	Indeferida	Não atende aos critérios do edital. Item 2.1, 3.1.

ENGENHARIA CIVIL				
Classificação/ Nome	Curso de Destino	Turno	Situação	Justificativa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
 Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
 (63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



1	Ricardo Esteves Bernardes	Engenharia Civil	Integral	Deferida	Atende aos critérios do edital
2	Lucas Santos	Engenharia Civil	Integral	Deferida	Atende aos critérios do edital
3	Paulo Henrique Lima Araujo	Engenharia Civil	Integral	Deferida	Atende aos critérios do edital
4	Ilcynara Ferreira Costa	Engenharia Civil	Integral	Indeferida	Fora do saldo de vagas
5	Brenndha Lohany Jacino de Oliveira	Engenharia Civil	Integral		
6	Heber Sousa Santos	Engenharia Civil	Integral		
7	Deuzimar Borges da Silva	Engenharia Civil	Integral		
8	Victória Martins Soares	Engenharia Civil	Integral		
9	Bruno Ferronato Barros	Engenharia Civil	Integral		
10	Jacques Felipe Rodrigues da Silva	Engenharia Civil	Integral		
11	Paulo Henrique dos Santos Sousa	Engenharia Civil	Integral		
12	Jamerson Silva Araújo	Engenharia Civil	Integral		
13	Amanda Araújo do Prado	Engenharia Civil	Integral		
14	Emelym Paiva de Almeida	Engenharia Civil	Integral	Indeferida	Não atende aos critérios do edital. Item 2.1, 3.1.
15	João Gabriel Barbosa Costa	Engenharia Civil	Integral		
16	Gustavo Marinho de Araújo Rosa	Engenharia Civil	Integral		
17	Jair Alves Rocha Júnior	Engenharia Civil	Integral		
-	Mateus Pereira dos Reis	Engenharia Civil	Integral	Indeferida	Não atende aos critérios do edital. Item 2.1, 3.1.
-	Robson Dante Gonzaga Santana	Engenharia Civil	Integral	Indeferida	Não atende aos critérios do edital. Item 2.1, 3.1.
-	Lorran Michael de Paula Macedo	Engenharia Civil	Integral	Indeferida	Não atende aos critérios do edital. Item 2.1, 3.1.
-	Matheus Ruan Nunes David	Engenharia Civil	Integral	Indeferida	Não atende aos critérios do edital. Item 2.1, 3.1.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [prograd@uft.edu.br](mailto:prograd@uft.edu.br)



## 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2. Caberá recurso à Pró-reitoria de Graduação, até 02 (dois) dias contados a partir da data da divulgação do resultado, a ser interposto via e-mail. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br) com o título “Recurso Processo Seletivo Reopção de Curso”.

2.2. A matrícula do candidato classificado e aprovado será efetuada, mediante análise e deliberação da Coordenação do Curso e **o aluno ficará responsável por apresentar-se na Coordenação do Curso, imediatamente após a publicação do resultado, para análise da matrícula em disciplinas e início das aulas.**

2.3. Informações adicionais sobre o relatório de Classificação Geral poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria de Controle e Registros Acadêmicos, telefone: 3232-8186 / e-mail: [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br).

Palmas – TO, 22 de agosto de 2017

**Vânia Maria de Araújo Passos**  
**Pró-Reitora de Graduação**